



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio da Patrulha / RS
Protocolo nº 2258
Em: 09/07/2024 Horário: 15:54

ESTE FUIZ
NA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 243/24

Servidor(a)

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 15/07/24
Presidente _____
Secretário _____

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Alberi Peixoto, denominada através da Lei nº 8.142 de 03 de agosto de 2018, e dá outras providências

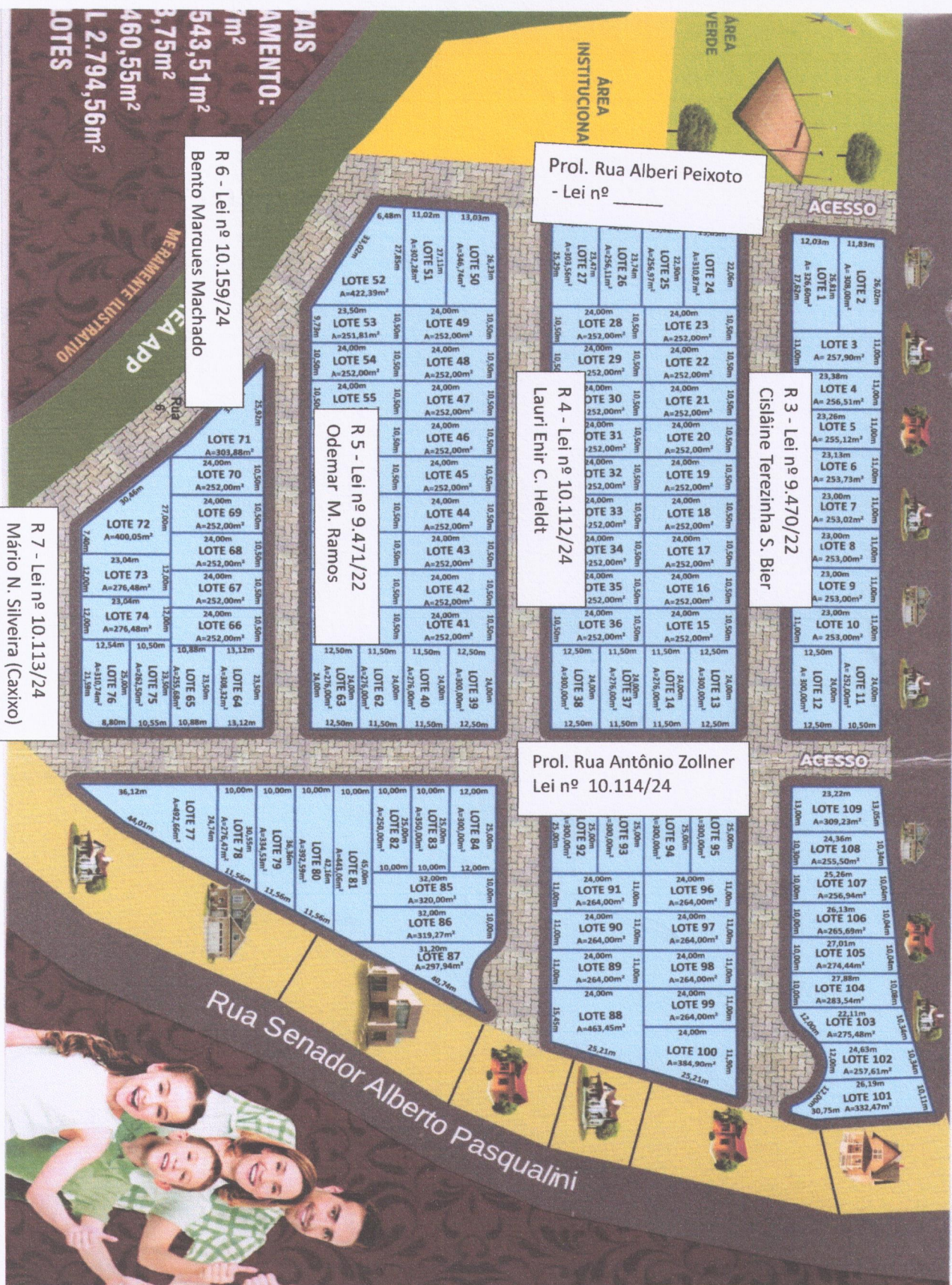
Art. 1º. Fica alterada a extensão da Rua Alberi Peixoto, iniciando na rua D localizada no Loteamento Santa Teresinha 4, até o final da rua 02 do Loteamento Monte Carlo, no Bairro Santa Teresinha, totalizando aproximadamente 346,00 metros lineares, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Fica revogada a Lei municipal nº 10.115, de 14 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 09 de julho de 2024.

Ver. Sérgio Airoidi – PP



Prof. Rua Alberi Peixoto
- Lei nº _____

R 3 - Lei nº 9.470/22
Cisãine Terezinha S. Bier

R 4 - Lei nº 10.112/24
Lauri Enir C. Heidt

Prof. Rua Antônio Zollner
Lei nº 10.114/24

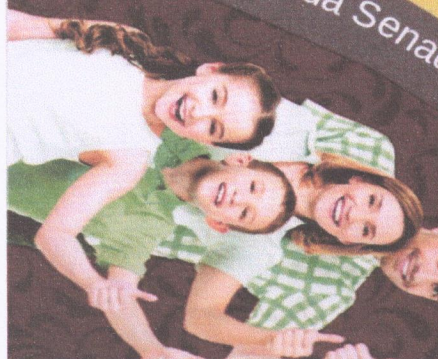
R 6 - Lei nº 10.159/24
Bento Marques Machado

R 5 - Lei nº 9.471/22
Odemar M. Ramos

R 7 - Lei nº 10.113/24
Mário N. Silveira (Caxixo)

ÁREAS
ELEMENTOS:
7m²
543,51m²
8,75m²
460,55m²
L 2.794,56m²
LOTES

MERCADO ILLUSTRATIVO
RUA APP





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 – Cep. 95.500-000

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”
“Crack: A Pedra da Morte.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.142, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

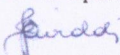
Art. 1.º Fica denominada de "Rua Alheri Peixoto", a Rua D, localizada no Loteamento Santa Teresinha 4, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2018.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Loteamento Santa Teresinha 4



Cidade do Futuro

Lotes Residenciais, Comerciais e Industriais





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.115, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o prolongamento da Rua ~~Irene Piamolini Zanotto~~, denominada através da Lei Municipal n.º ~~8.403~~, de ~~24 de outubro de 2019~~, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a extensão da "~~Rua Irene Piamolini Zanotto~~", iniciando na Rua ~~B~~, localizada no Loteamento Santa Teresinha 4, até o final da Rua 2 do Loteamento Monte Carlo, no Bairro Santa Teresinha, totalizando aproximadamente 346,00 metros lineares, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2024.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.05.15
08:10:16 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.05.14 17:09:46 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

